



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - ITABERABA - ITABERABA - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 00399599/2025-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 29/05/2025 10:58:23 Data/Hora Fim: 29/05/2025 10:58:38
Data/Hora do Primeiro Registro: 29/05/2025 10:08:57
Delegado(a): Lucas Meira Dos Santos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia Territorial - Itaberaba
Data/Hora do Fato Início: 29/05/2025 08:30 (Hora Aproximada)
Data/Hora do Fato Fim:
Local do Fato
Município: Itaberaba (BA)
Bairro: Derba
Logradouro: Avenida Ruy Barbosa/Itaberaba-Ba/ Em frente a Loja de Veículos de Neto Nº: 225
CEP: 46.880-000
Ponto de Referência: Em Frente ao Bar Resenha
Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
57: AMEAÇA (ART. 147 DO CPB)	Não Houve
53: INJÚRIA COMETIDA OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO (ART. 140 CAPUT DO CPB)	Não Houve
559: VIAS DE FATO (ART. 21 DO DECRETO-LEI 3.688/1941 - LCP)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOILSON JESUS DE OLIVEIRA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

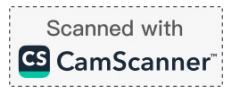
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 10/11/1984 Idade 40
Profissão: Servidor Público
Estado Civil: Sem Informação Naturalidade: Itaberaba - BA
Filiação 1: Silvandira Jesus de Oliveira Filiação 2: Genesio Gomes de Oliveira

Documento(s)
RG: 993755240
CPF: 014.626.075-94

Endereço
Município: Itaberaba - BA
Logradouro: RUA MANOEL FLORENCIO Nº: 439
Bairro: SAO JOAO CEP: 46.880-000
Telefone: (75) 99231-8567 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: JOILSON CAPOTEIRO (TESTEMUNHA)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - ITABERABA - ITABERABA - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00399599/2025-A01

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino

Estado Civil: Sem Informação

Endereço

Município: Itaberaba - BA

Logradouro: Rua Flaviano Guimarães

Bairro: Derba

Nº: 255

CEP: 46.880-000

Nome Civil: NETO (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino

Estado Civil: Sem Informação

Endereço

Município: Itaberaba - BA

Logradouro: Avenida Ruy Barbosa/Itaberaba-Ba/Loja de Veículos de Neto

Bairro: Derba

Telefone: (75) 99231-6258 (Telefone Celular)

Nº: 225

CEP: 46.880-000

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: MARCELO SOUZA DOS SANTOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino

Idade 40

Estado Civil: Sem Informação

Endereço

Município: Itaberaba - BA

Logradouro: Avenida Maria Nilza Fonseca/ VM Autopeças

Complemento: Estrada Nova de Ruy Barbosa

Bairro: Cidade de Deus

Nº: 2001

CEP: 46.880-000

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu a esta unidade de Polícia Judiciária, em data e horário descritos em campo próprio, os senhor Joilson Jesus de Oliveira informando que no dia 29/05/2025 às 08:30h ele fora ameaçado de morte e ofendido por Marcelo Souza dos Santos(Alcunha: Marcelo de Valdivino) na Avenida Ruy Barbosa/Itaberaba-Ba/ Em frente a Loja de Veículos de Neto. Segundo o comunicante, ele estava em frente a loja citada anteriormente, quando Marcelo Santos dos Santos chegou e proferiu as seguintes palavras: " Vou lhe matar", "Vou te pegar onde te encontrar", " Isso não vai ficar assim", " Você é vagabundo", " Pau no cú", "Filha da puta". Além dos xingamentos e ameaças, o comunicante disse que Marcelo tentou agredi-lo, sendo impedido por Neto(Proprietário da Loja). Joilson alegou também que Marcelo pegou na gola da sua camisa e deferiu alguns tapas, os quais o comunicante disse que utilizou as mãos para defender-se.

Ao ser questionado, o comunicante disse que não lesionou-se em decorrência dos tapas deferidos por Marcelo. Inteiro que os fatos ocorreram após ele, no exercício da sua função típica de vereador, denunciar irregularidades em um procedimento licitatório da Prefeitura Itaberaba-Ba Além de Neto, o comunicante disse que Joilson Capoteiro presenciou o momento dos fatos. Chegou ao conhecimento do comunicante através de uma pessoa, que Marcelo retornou a loja lhe procurando após 20 minutos. É registro.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - ITABERABA - ITABERABA - BA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00399599/2025-A01

ASSINATURAS

Samuel Matos Santana
Investigador de Polícia
Matricula 92117211
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que deli origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



2501363950

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - ITABERABA - ITABERABA - BA

TERMO DE DECLARAÇÕES

Joilson Jesus de Oliveira

BO Nº 399599/2025

Às 11:16 do dia 29 do mês de Maio do ano de 2025, nesta cidade de ITABERABA-BA, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Lucas Meira Dos Santos, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Joilson Jesus de Oliveira, CPF: 014.626.075-94, RG: 993755240, Estado: BA, Filiação 1: Silvandira Jesus de Oliveira, Filiação 2: Genesio Gomes de Oliveira, Sexo: MAS, Raça/Cor: Sem Informação, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Itaberaba/BA, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 10/11/1984, Profissão: Servidor Público, Endereço: RUA MANOEL FLORENCIO, Nº: 439, CEP: 46880000, Itaberaba/BA, Bairro: SAO JOAO, Telefone: (75) 99231-8567 (Telefone Celular).** Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU: QUE** no dia 29/05/2025, por volta das às 08:30h, o declarante foi vítima dos crimes de ameaça, injúria e vias de fato; **QUE** os crimes foram praticados por Marcelo Souza dos Santos, alcunha: Marcelo de Valdivino; **QUE** o crime ocorreu na Avenida Ruy Barbosa/Itaberaba-Ba, em frente a Loja de Veículos de Neto; **QUE** o declarante estava em frente a loja supramencionada, quando Marcelo Santos dos Santos chegou e proferiu as seguintes palavras: " Vou lhe matar", "Vou te pegar onde te encontrar", " Isso não vai ficar assim", " Você é vagabundo", " Pau no cu", "Filha da puta"; **QUE** além dos xingamentos e as ameaças, **MARCELO** tentou agredi-lo fisicamente; **QUE NETO**, Proprietário da Loja, conseguiu evitar as agressões físicas; **QUE MARCELO** pegou na gola da camisa do declarante e desferiu vários tapas, os quais o declarante utilizou as mãos para defender-se; **QUE** o declarante não se lesionou em decorrência dos tapas desferidos por **MARCELO**; **QUE** os tapas atingiram a mãos do declarante; **QUE** os fatos ocorreram após o declarante, no exercício da sua função pública, no cargo de Vereador, denunciou irregularidades em um procedimento licitatório no Município de Itaberaba-BA; **QUE** além de **NETO**, Joilson Capoteiro presenciou os fatos; **QUE** após os fatos o declarante foi embora, no entanto chegou ao conhecimento que **MARCELO** retornou a loja lhe procurando, após 20 minutos dos fatos. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Rodrigues Santana de Oliveira, Escrivã(o) de Polícia, o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Lucas Meira Dos Santos *LM*

DECLARANTE: Joilson Jesus de Oliveira *Joilson Jesus de Oliveira*

ADVOGADO(A): Catherine Nata. P. Maccabeo *Catherine Nata. P. Maccabeo*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA : Rodrigues Santana de Oliveira



Impresso por: Rodrigues Santana de Oliveira - IP de
Registro: 177.155.158.141
Data de Impressão: 29/05/2025 11:34:03

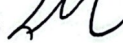
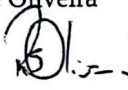
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



2501364127

Fls:
Visto:GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA TERRITORIAL - ITABERABA - ITABERABA - BA**TERMO DE REPRESENTAÇÃO / REQUERIMENTO CRIMINAL**
BO Nº 399599/2025

Às 11:39 do dia 29 do mês de Maio do ano de 2025, nesta cidade de ITABERABA-BA, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Lucas Meira Dos Santos, comigo Rodrigues Santana de Oliveira, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, presente(s) a(o)(s) **VÍTIMA(S): Joilson Jesus de Oliveira, CPF: 014.626.075-94, RG: 993755240, Estado: BA, Filiação 1: Silvandira Jesus de Oliveira, Filiação 2: Genesio Gomes de Oliveira, Sexo: MAS, Raça/Cor: Sem Informação, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Itaberaba/BA, Idade: 40 anos, Data de Nascimento: 10/11/1984, Profissão: Servidor Público, Endereço: RUA MANOEL FLORENCIO, Nº: 439, CEP: 46880000, Itaberaba/BA, Bairro: SAO JOAO, Telefone: (75) 99231-8567 (Telefone Celular),** a(s) qual(is) manifesta(m) o desejo de **REPRESENTAR/REQUERER CRIMINALMENTE**, contra o(a)(s) **AUTOR(A) (ES): Marcelo Souza dos Santos, Alcunha: Marcelo de Valdivino, Sexo: MAS, Raça/Cor: Sem Informação, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 40 anos, Endereço: Avenida Maria Nilza Fonseca/ VM Autopeças, Nº: 2001, Latitude / Longitude:,, Estrada Nova de Ruy Barbosa, CEP: 46880000, Itaberaba/BA, Bairro: Cidade de Deus,,** pela prática da infração penal: **AMEAÇA ART. 147 DO CPB INJÚRIA COMETIDA OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO ART. 140 CAPUT DO CPB VIAS DE FATO ART. 21 DO DECRETO-LEI 3.688/1941 - LCP**, Autorizando assim a realização do procedimento policial pertinente com base nos fatos narrados no Boletim de Ocorrência. Nada mais havendo a lavrar, mandou o (a) Delegado(a) de Polícia encerrar este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Rodrigues Santana de Oliveira, Escrivã(o) de Polícia, que o lavrei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Lucas Meira Dos Santos **REPRESENTANTE(S)/REQUERENTE(S):** Joilson Jesus de Oliveira **ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA :** Rodrigues Santana de Oliveira Impresso por: Rodrigues Santana de Oliveira - IP de
Registro: 177.155.158.141
Data de Impressão: 29/05/2025 11:39:46PpE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1